



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

TERMO DE RECEBIMENTO

PROVISÓRIO
 DEFINITIVO

COM RESSALVAS
 SEM RESSALVAS

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 55672892

CONTRATO Nº: 018/2012

CONTRATADO: CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI representada pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A.

CNPJ: 17.259.386.0001-53

OBJETO: prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o Estado do Espírito Santo e *roaming* automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixo).

PARECER DA COMISSÃO GESTORA

O término do contrato nº 018/2012 entre a SEGER e a empresa Oi Móvel S.A, deu-se por Rescisão antecipada do ajuste, de forma consensual entre as partes, com efeitos a partir de 23/08/2017 (fl. 3124).

Em razão da extinção do contrato, a contratada solicitou à SEGER, em 24/10/2017, a devolução da garantia, na modalidade de caução em dinheiro. A devolução efetivou-se em 26/02/2018, conforme comprovante de fl. 3141.

A comissão gestora, por meio da GECOR, obteve da empresa informações atualizadas dos faturamentos/pagamentos pendentes, em seguida promoveu as identificações necessárias e interagiu com os órgãos no intuito de esclarecer e eliminar as pendências existentes. Concluído este processo a empresa emitiu, em 17/04/2018, uma Declaração de Quitação (fl. 3145), para o CNPJ da SEGER, ao qual estavam atrelados os telefones corporativos do governo.

CONCLUSÃO

Pelo presente, emite-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações da contratada, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Vitória/ES, 17 de abril de 2018.

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Matrícula: 3102360

GECOV/SUBAD/SEGER

Silvana Cristina de Souza
Matrícula: 3319130
GECOV/SUBAD/SEGER



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Sheila Christina Ribeiro Fernandes
Matricula: 2939924
GECOR/SUBAD/SEGER

Relbson Lemos Coimbra
Matricula: 3250670
GECOR/SUBAD/SEGER

Valéria Cacciari Vervloet

Valéria Cacciari Vervloet

Matricula: 314939

GECOR/SUBAD/SEGER

Preposto da Contratada